

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E TRÊS
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, EM
SUA SEDE SOCIAL.**

Data, Horário e Local: vinte e três de fevereiro de 2026, às 09 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do caput e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi, e Sebastião José Balarini, Conselheiro. Presentes ainda os membros efetivos do Conselho Fiscal, Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Célia Lucia Vieira, Eliseu José Fidêncio, Murilo de Campos Cuestas e Tamires Endringer Depes, os Senhores Thadeu Villa Real e Marcelo Faria Pereira, respectivamente, Sócio Responsável e Sócio Diretor da KPMG Auditores Independentes Ltda., quando da deliberação do item “I”, Magno Willian Viana da Silva, Gerente Geral da Gerência de Contabilidade – Gecon, itens “I”, “II”, e “III”, e Cristiano Carvalho de Souza, Superintendente da Superintendência de Controladoria e Planejamento – Sucon, item “IV”. **Mesa:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Voto RCA n.º 010/2026 (Proposta para aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - BRGAAP e Demonstrações Consolidadas em IFRS do Banestes, relativas ao exercício de 2025); (ii) Voto RCA n.º 011/2026 (Destinação do Lucro Líquido e da ratificação dos Juros sobre o Capital Próprio do Banco relativos ao exercício de 2025 e proposta de ratificação pelo Conselho de Administração do Percentual de Distribuição aos Empregados); (iii) Voto RCA n.º 012/2026 (Relatório do Conglomerado Prudencial - RCP do Banestes – 2º Semestre de 2025); e (iv) Voto RCA n.º 013/2026 (Guidance 2026). **Deliberações:** I. **VOTO RCA N.º 010/2026** – Examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício de 2025, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas, acompanhados do Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria deste Banco, e do Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais. Ato contínuo manifestou-se favorável à inteira aprovação pelos acionistas da Sociedade, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026, conforme o Parecer do Conselho de Administração, parte integrante desta Ata. A matéria foi objeto de deliberação pela Diretoria, por meio do Voto DIRIF n.º 004/2026, e pelo Comitê de Auditoria, e será objeto de análise pelo Conselho Fiscal deste Banco. Registra-se que os itens acima serão utilizados para elaboração do Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, em atendimento ao disposto nos artigos 22 e 30 da Resolução CVM n.º 80, de 29/03/2022, e que referidas informações serão divulgadas nos sites do Banestes S.A., do Banco Central do Brasil, e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. II. **VOTO RCA N.º 011/2026** – Aprovou a decisão tomada pela Diretoria em reunião de 09/02/2026, Voto DIRIF n.º 003/2026, para que seja submetido aos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026, a ser realizada em 30/04/2026, as seguintes proposições: (i) que o Lucro Líquido apresentado por esta Sociedade no exercício encerrado em 31/12/2025, no valor de R\$ 413.435.174,83 (quatrocentos e treze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), tenha a destinação prevista, em conformidade com os artigos 81, 85 e 86 do Estatuto Social deste Banco, a

saber: Reserva Legal: R\$ 20.671.758,75 (vinte milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos: R\$ 236.828.399,86 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Os Juros Sobre o Capital Próprio foram imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, conforme estabelece o art. 9º, da Lei nº 9.249/95 na forma divulgada ao mercado, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2026. Reserva Estatutária para Margem Operacional: R\$ 24.000.046,40 (vinte e quatro milhões, quarenta e seis reais e quarenta centavos). Registra-se que em função da alteração do artigo 178, da Lei nº 6.404/76, pela Lei nº 11.941/09, em que as companhias são obrigadas a destinar todo o valor existente no final do semestre/exercício na conta de Lucros Acumulados, foi transferido o valor de R\$ 157.981,10 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos), referente à realização, por depreciação da Reserva de Reavaliação de Imóveis de Uso Próprio e de Controladas, líquidos dos respectivos impostos (IRPJ e CSLL), bem como foi transferido o valor de R\$ 132.092.950,92 (cento e trinta e dois milhões, noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), referente ao saldo de adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021, para Reserva Estatutária para Margem Operacional; (ii) que seja submetida para homologação em Assembleia Geral Ordinária o pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos no valor de R\$ 236.828.399,86 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), relativos ao exercício de 2025, sendo que do montante dos Juros sobre o Capital Próprio contabilizados no exercício de 2025, R\$ 92.250.000,00 (noventa e dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) foram destinados a título de Juros Sobre o Capital Próprio – Mensal, pagos aos acionistas entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, R\$ 114.578.399,86 (cento e quatorze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) como Juros sobre o Capital Próprio Intermediários do 1º e 2º semestres, pagos em 21/07/2025 e 30/12/2025, e R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes a Dividendos do 2º semestre, pagos aos acionistas no dia 30/12/2025; (iii) ratificou a Participação dos Empregados no Lucro (PLR e REV) seja a estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e os respectivos Sindicatos dos Bancários e no Acordo Coletivo celebrado entre o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro no Estado do Espírito Santo – SINTRAF/ES e o Banestes S.A., que no exercício de 2025 totalizou R\$ 116.127.482,63 (cento e dezesseis milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos). Aprovou ainda o documento anexo ao citado Voto DIRIF, denominado “Anexo A” da Resolução n.º 81 de 29/03/2022 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. **III. VOTO RCA N.º 012/2026** – Aprovou o Relatório do Conglomerado Prudencial (RCP) do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo referente ao 2º semestre de 2025, elaborado em atendimento à Resolução CMN n.º 4.911, de 27/05/2021, compreendendo o Demonstrativo da Posição Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados Abrangentes, o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, a Relação dos Eventos de Aquisição, Vendas e Reestruturações Societárias, o Desdobramento do Resultado em Itens Recorrentes e Não Recorrentes, a Descrição de Outros Eventos Relevantes, e o Relatório da Asseguração Razoável do Auditor Independente. A matéria foi objeto de deliberação pela Diretoria em reunião extraordinária de 23/02/2026, Voto DIRIF n.º 005/2026, tendo sido objeto de análise pelo Comitê de Auditoria, e será submetida ao Conselho Fiscal deste Banco. **IV. VOTO RCA N.º 013/2026** – Aprovou, na forma deliberada pela Diretoria da Sociedade em reunião extraordinária de 23/02/2026, Voto PRESI n.º 017/2026, as projeções a serem divulgadas pelo Banestes S.A. em 2026 (Guidance 2026), conforme descrito a seguir: Carteira de Crédito Comercial: 4% - 8%; Depósito Total: 5% - 9%; Margem Financeira Líquida: 6% - 10%; Despesas Operacionais: 7% - 11%; e Serviços e Seguridade: 5% - 9%. O referido documento foi elaborado baseado no orçamento de 2026 com suas respectivas premissas, formado de indicadores que possibilitam o acompanhamento do desempenho da Instituição. As projeções e perspectivas para o futuro incluem informações de resultados, estratégia, posição e efeitos da concorrência e oportunidade de crescimento potencial dados os fatos macroeconômicos. Tais projeções referem-se apenas à data que foram expressas. Diante dos riscos e incertezas, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, em garantia de

desempenho futuro. Aprovou ainda, os seguintes documentos anexos ao citado Voto PRESI n.º 017/2026, que acompanham o Guidance ora aprovado: 11.1 - Projeções Divulgadas e Premissas - 2026 (Anexo I); e 11.2 - Acompanhamento das Projeções - 2026 (Anexo II). **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 23 de fevereiro de 2026. **(a.)** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. **PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** O Conselho de Administração do Banestes S.A.- Banco do Estado do Espírito Santo, representado por seus membros abaixo assinados, afirma que, em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2026, após detidos estudos relativos à documentação apresentada sobre as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS, bem como a Demonstrações Financeira Padronizadas - DFP, correspondentes ao exercício de 2025, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras e do Comitê de Auditoria deste Banco, emitiu parecer favorável à sua inteira aprovação pelos Senhores Acionistas da Empresa, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. Vitória (ES), 23 de fevereiro de 2026. **(a.)** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças